



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79



Ana Rosa de Figueiredo Menezes
Agente Legislativo

REQUERIMENTO Nº 051/2018, de 25 de abril de 2019.

(Processo nº 061/2019)

PROTOCOLO

25 ABR 2019

CÂM. MUN. DE COROACI

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Coelho Brandão e demais colegas Vereadores.

Venho respeitosamente, no uso das prerrogativas regimentais e legais, com amparo no Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, após de ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente, providências para a redução do canteiro central da Avenida Doutor Ferreira Leite, na extremidade que faz frente ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Requeiro ainda, implantação de faixa para travessia de pedestres na mesma Avenida, em frente à Igreja Maranata, nos dois sentidos da via, com passagem também sobre o canteiro central. E ainda, instalação de placas de proibido estacionar, sendo: sentido Prefeitura Municipal, com início em frente ao número 180 e término na esquina com a Rua Dona Cotinha Gonçalves. Do outro lado da Avenida, que seja ampliado o trecho sinalizado em frente à Câmara Municipal, até o número 203, onde funciona o Ministério do Exército.

JUSTIFICATIVA:

LIDO NA REUNIAO
De 03/05/2019
Cam. Mun. de Coroaci

APROVADO
De 03/05/2019
Cam. Mun. de Coroaci

A redução do canteiro central, bem como a instalação de placas de proibido estacionar, tem o propósito de facilitar o trânsito de veículos, especialmente de grande porte, que precisam realizar a curva para retornar pela Avenida. Há reclamações de que veículos estacionados nos locais mencionados dificultam a execução da manobra.

Já a implantação de faixa de pedestres pode oferecer maior segurança aos pedestres que precisam transitar pelo local. A Avenida possui considerável tráfego



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79



de veículos e a sinalização com a faixa obriga à redução de velocidade e à obediência a passagem de pedestres.

Câmara Municipal de Coroaci, em 25 de abril de 2019.

SILVANO DA COSTA INÁCIO
Vereador - PDT

